



DECRETO Nº 667/2023

“Revoga a Gratificação de função por deslocamento de longa distância, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011 e conforme o protocolado sob nº 11855/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de função por deslocamento de longa distância concedida a **Professora Vanderleia Novossad**, na Escola Municipal do Campo de Perobas, a partir de 24/11/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de dezembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal